

LEI Nº - 833

SÚMULA: “Altera o nome da Rua Doze.”

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 004/96 do Poder Legislativo e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o nome da RUA DOZE, para RUA VEREADOR ESIDORO LIRIO FLACH.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos dezanove dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e seis.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL